

FABA – FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO
EDITAL SETEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 1º SEMESTRE DE 2023

A Diretora da **Faculdade Bezerra de Araújo** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o **1º semestre de 2023**, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das 720 vagas distribuídas nos seguintes cursos:

1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
ENFERMAGEM	Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 61, de 02/02/2018 D.O.U. nº 25 de 05/02/2018 – Seção 1 pág. 17	130	M/T/N	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Autorizado pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014, publicada no D.O.U. nº 210 de 30/10/2014 – Seção 1 pág. 42	60	N	04 anos
FARMÁCIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	40	N	05 anos
FISIOTERAPIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 291 de 29/03/2021, D.O.U. 31/03/2021 – Seção 1 pág. 77	20	N	05 anos
NUTRIÇÃO	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	70	M/N	04 anos
PEDAGOGIA	Autorizado pela Portaria MEC nº 577 de 07/04/2022, publicada no D.O.U. nº 68 de 08/04/2022 – Seção 1 pág. 77	400	M/N	04 anos

2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.

O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.

2.1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online, a partir de outubro de 2022, pelo site da FABA, <https://faba.edu.br>.

DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será realizado diretamente pelo candidato através do site da FABA na internet. Essa seleção se fará através por:

2.1.1 Prova Redação Online, totalizando 10 (dez) pontos.

2.1.2 O candidato que desejar utilizar o **RESULTADO DO ENEM** deverá apresentar o boletim de resultado, emitido pelo site do INEP, que deverá ser entregue junto com

os demais documentos exigidos para a matrícula, sem a necessidade de realização do Processo Seletivo (Prova de Redação Online), seguindo as regras abaixo:

2.1.2.1 **ENEM 2006 até 2008:** os candidatos deverão apresentar no mínimo 30 (trinta) pontos na prova objetiva ou o mínimo 30 (trinta) pontos na Redação

2.1.2.2 **ENEM 2009 e 2021:** no mínimo 300 (trezentos) pontos na prova de Redação e não ter zerado as provas objetivas.

2.2 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que:

2.2.1 Não realizar a prova;

2.2.2 Obter nota inferior a 5,0;

2.2.3 Não apresentar o **Boletim do ENEM**.

2.3 Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.

3. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no site da FABA, no painel do candidato, após 72 horas de realização da prova

3.1 Serão classificados e chamados à matrícula, os primeiros colocados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, segundo a opção registrada na ficha de inscrição.

3.2 Nos casos de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

3.3 Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não realizarem as matrículas na data estipulada.

3.4 Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências, conforme cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

4. **DAS MATRÍCULAS:**

As matrículas serão realizadas na Faculdade Bezerra de Araújo

4.1 Os candidatos deverão trazer originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar completo ou documento equivalente conforme o Art. 44 incisos II da Lei nº 9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo; b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;

e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

f) Comprovante de residência;

g) Identidade;

h) CPF;

i) 2(duas) fotos 3x4 recente;

j) D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

5.3. Para o candidato que concluir o Ensino Médio em 2022.2 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceita, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que ele já requereu o documento.

5.4. Candidatos menores de 18 anos deverão anexar comprovantes do responsável, carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.5. O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.6. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato. Um novo boleto pode ser solicitado.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

A presente seleção só é válida para a matrícula no 1º semestre letivo de 2023, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.

- 7.1 O candidato que não realizar a prova online de Redação estará automaticamente eliminado.
- 7.2 O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.
- 7.3 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.
- 7.4 Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado e com a deficiência descrita no ato da inscrição.
- 7.5 Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.
- 7.6 A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.
- 7.7 Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.
- 7.8 O candidato que efetuar a matrícula e por qualquer motivo quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento a partir do 2º período
- 7.9 Se o cancelamento for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. O candidato terá direito à restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês da solicitação.
- 7.10 O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia **24 de setembro de 2022**. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos.
- 7.11 A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone **(21) 3030-5879**.
- 7.13 O candidato fica ciente de que há disciplinas ofertadas na modalidade EaD em todos os cursos.
- 7.14 O candidato fica ciente de que o estágio curricular ocorrerá em locais indicados pela contratada e será oferecido de segunda a sexta feira no turno da manhã/tarde.
- 7.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, setembro de 2022.

ADENDO AO EDITAL

I – Projeto Preço Fixo

1. O Projeto Preço Fixo garante ao futuro acadêmico FABA o mesmo valor de semestralidade do início ao fim do curso.
2. A semestralidade integral (sem descontos a partir de 2023) tem o valor para os cursos de **Nutrição, Enfermagem e Fisioterapia** de **R\$ 7.800,00** que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de **R\$1.300,00**.
3. No Projeto Preço Fixo da FABA, a semestralidade dos cursos de Nutrição, Enfermagem e Fisioterapia recebe desconto de **50%** e passa a ter o valor de **R\$3.900,00** que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de **R\$650,00**.
4. A semestralidade integral (sem descontos a partir de 2023) tem o valor para os cursos de **Farmácia e Educação Física** de **R\$ 6.600,00** que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de **R\$ 1.100,00**.
5. No Projeto Preço Fixo da FABA, a semestralidade dos cursos de Farmácia e Educação Física recebe desconto de **50%** e passa a ter o valor de **R\$3.300,00** que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de **R\$550,00**.
6. O **Curso de Pedagogia (EAD)** tem semestralidade integral de R\$1908,00 (sem descontos a partir de 2023), que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de R\$318,00.
7. O **Curso de Pedagogia (EAD)**, no Projeto Preço Fixo, recebe desconto de 50% e a semestralidade passa a ter o valor de R\$950,00, que pode ser dividida em 6 (seis) mensalidades de R\$159,00.
8. Terá direito ao desconto o candidato que se matricular em um dos cursos de graduação presenciais ou EAD da FABA – Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Educação Física, Nutrição e Pedagogia– para o 1º Semestre de 2023.
9. Para o egresso (ex-aluno) FABA e CBA o desconto aplicado à semestralidade será de 55% em qualquer modalidade de ensino (presencial/EAD) ou curso.
10. Será garantido ao acadêmico do Projeto Preço Fixo FABA, dos cursos presenciais ou EAD, o mesmo valor de semestralidade até o fim do curso.
11. O desconto só é válido para as mensalidades pagas até a data do vencimento.

* Os descontos concedidos são exclusivos para novas matrículas, não sendo aplicados a processos de **reabertura ou rematrícula**, que deverão ser analisados junto à Secretaria Acadêmica e Tesouraria.




EDITAL_FABA_2023.1.pdf

Documento número cccf423e-5052-462d-a57c-51cd578ad2c5



Assinaturas

 Sheila Araujo de Souza
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.39.157.179 / Geolocalização: -22.967300, -43.646900

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:105.0) Gecko/20100101 Firefox/105.0

Data e hora: 23 Setembro 2022, 17:54:46

CPF: 855.474.847-68

E-mail: admin@bezerradearaujo.com.br

Telefone: + 5521995200889

Token: 830106d7-****-****-****-06181412b382

Assinatura de Sheila Araujo de Souza



Hash do documento original (SHA256):

c83db22184902a843a83d3c356abaf9eb5067a05dec1b9430eb9f402e92daf57

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=cccf423e-5052-462d-a57c-51cd578ad2c5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cccf423e-5052-462d-a57c-51cd578ad2c5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br